

REGULAMENTO

1ª CORRIDA DO MINERADOR DO JUNCO DO SERIDÓ-PB

Artigo 1º. A 1ª Corrida do Minerador do Junco do Seridó – Será realizada no domingo, 24 de maio de 2026.

Artigo 2º. A largada da prova será às 16:30h, na Praça Lourival Simões de Medeiros, Junco do Seridó- PB, com qualquer condição climática.

Parágrafo único: O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia. A largada será encerrada 15 (quinze) minutos após o sinal sonoro que sinalizará o início da prova.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância exclusiva de 5KM, com percurso aferido pela equipe técnica da organização, que será amplamente divulgada no Instagram @corridadominerador.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 1h30 (uma hora e meia) sendo a supervisão técnica responsabilidade da organização e da SM CRONO (cronometragem eletrônica).

Artigo 5º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A 1ª Corrida do Minerador será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 5km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

INSCRIÇÃO, VALORES E KIT DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 7º. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do site que estará na bio do Instagram @corridadominerador. As inscrições são pessoais e intransferíveis, não podendo ser repassadas a terceiros sob nenhuma hipótese.

Artigo 8º. Todas as informações relacionadas ao período de inscrição, vagas e valores serão amplamente divulgados pelas redes sociais e Instagram oficial da corrida.

Artigo 9º. As inscrições serão no valor de:

Geral : R\$70,00 (setenta reais)

Local: R\$35,00 (trinta e cinco reais)

Artigo 10º. Os atletas locais (incluindo minerador) terão um desconto de 50% no valor da inscrição. Considera-se local aquele residente e domiciliado no município. Para participação no evento, considera-se local também aquele que trabalha a mais de 5 anos no serviço público municipal.

Artigo 11º. Atletas da categoria Pessoas com Deficiência terão um desconto de 50% no valor da inscrição. Para validar o benefício, será obrigatória a apresentação de um laudo médico ou carteira de identificação de pessoa com deficiência no momento da retirada do kit.

Artigo 12º. Atletas com 60 anos ou mais terão 50% de desconto no valor da inscrição, conforme previsto no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003). Para usufruir do benefício, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto que comprove a idade no ato da retirada do kit.

Artigo 13º. A categoria Minerador é válida apenas para trabalhador local, ou seja, apenas para aqueles trabalhadores que comprovem serviço na mineração do município, mesmo que neste não resida. Se não for apresentado comprovante, será automaticamente eliminado.

Artigo 14º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua, segundo a Norma 12, Artigo 1º em seu parágrafo 8º é de:

8º – Em corridas de rua, a idade mínima para participação, seguindo as normas da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, é a seguinte:

- **Provas com percurso até 5 km:** 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- **Provas com percurso maior que 5 km e menor que 10 km:** 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- **Provas com percurso de 10 km até 30 km:** 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- **Maratona (42 km) e distâncias superiores:** 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

I – Atletas menores de 18 anos poderão participar apenas das distâncias permitidas pela CBAAt (até 5 km para 14–15 anos e até <10 km para 16–17 anos), sendo obrigatória a apresentação de autorização por escrito, com firma reconhecida, assinada pelo pai ou responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia do documento de identidade do atleta e do responsável, a ser entregue à Comissão Organizadora no ato da retirada do kit.

Artigo 15º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 16º. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, bem como, em caso de pódio, será automaticamente desclassificado.

Artigo 17º. As inscrições só poderão ser realizadas pela Internet, no site <https://www.smcrono.com.br>., através do link no Instagram da @corridadominerador.

Artigo 18º. As inscrições serão encerradas 10 (dez) dias antes do domingo marcado para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.

Artigo 19º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 20º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Artigo 21º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta(a) comunique a desistência da compra (kit) fora do prazo previsto no art. 49 do código de defesa do consumidor, para todos os efeitos, a contagem do prazo de 07 (sete) dias inicia-se da efetivação do pagamento e não da data da corrida.

Artigo 22º. Será cobrado, pela inscrição online, uma taxa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

Artigo 23º. Atletas participantes da categoria pcd, poderá realizar inscrição na referida prova sendo que todas as deficiências competirão na categoria geral.

ENTREGA DE KITS

Artigo 24º. A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias que antecedem a prova, em local, data e horário a ser informado pela organização, no Instagram @corridadominerador. Em caso excepcional será permitido a retirada do kit no dia da corrida.

Artigo 25º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento com foto, neste caso de forma digital ou impressa.

Artigo 26º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação cópia impressa do comprovante de inscrição e cópia impressa do documento com foto do titular da inscrição, os documentos serão retidos pela Comissão Organizadora no ato da entrega do kit.

Artigo 27º. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, sacola, chip, hidratação e medalha (pós prova). Poderá ser acrescentado no kit alguns produtos ofertados por patrocinadores.

Artigo 28º. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 29º. O tamanho da camiseta não pode ser alterado na entrega do kit.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso o tamanho da camiseta da inscrição não lhe sirva.

Artigo 30º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 31º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 32º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 33º. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Artigo 34º. O chip vem colado no número de peito, o mesmo deve ser fixado na parte frontal da camiseta.

Parágrafo 1º. A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

Parágrafo 2º. A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 35º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30min antes da largada - 16h), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 36º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na frente da camiseta, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 37º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site e/ou no Instagram oficial da @corridadominerador.

Artigo 38º. É obrigatório o uso do número do (a) atleta na frente da camiseta, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 39º. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 40º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 41º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 42º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

Artigo 43º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 44º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 45º. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 46º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 47º. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Parágrafo único: Os eventos são realizados segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

PREMIAÇÃO

Artigo 48º. Será premiados atletas do 1º ao 3º colocado feminino e masculino das seguintes categorias: Geral e Local. A Categoria Minerador terá premiação apenas masculino, sendo exclusivo para trabalhadores do ramo da mineração do município. Todos os atletas inscritos receberão medalha ao final da corrida.

Das Premiações:

Premiação Visitante (Masculino e Feminino)

1º Lugar (masculino): R\$1.000,00 + Troféu

1º Lugar (feminino): R\$1.000,00 + Troféu

2º Lugar (masculino): R\$300,00 + Troféu

2º Lugar (feminino): R\$300,00 + Troféu

3º Lugar (masculino): R\$200,00 + Troféu

3º Lugar (feminino): 200,00 + Troféu

Premiação Minerador (Masculino)

1º Lugar R\$500,00 + Troféu

2º Lugar: R\$300,00 + Troféu

3º Lugar: R\$200,00 + Troféu

Premiação Local (Masculino e Feminino)

1º Lugar (masculino): Custos para São Silvestre 2026 + Troféu*

1º Lugar (feminino): Custos para São Silvestre 2026 + Troféu*

2º Lugar (masculino): R\$300,00 + Troféu

2º Lugar (feminino): R\$300,00 + Troféu

3º Lugar (masculino): R\$200,00 + Troféu

3º Lugar (feminino): 200,00 + Troféu

Premiação por faixa etária (Masculino e Feminino)

Troféu para o 1º, 2º e 3º lugar de cada faixa etária, que são:

14 a 19 anos

20 a 29 anos

30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 a 59 anos

60 a 69 anos

70+

PCD

Parágrafo único: Os custos para São Silvestre 2026 estão baseados no valor médio de R\$2.000,00 (dois mil reais), incluindo passagem aérea e inscrição. Em caso de desistência do atleta ou em caso de força maior ficando o mesmo impedido de participar da corrida, será feito o repasse do valor para o atleta, desde que devidamente comprovado o impedimento.

Artigo 49º. Os atletas classificados entre os 3 (três) primeiros colocados na **Classificação Geral** (Masculino/Feminino) não concorrerão aos prêmios das **Categorias por Faixa Etária**.

Artigo 50º. Caso um atleta ganhe na classificação Geral e também se classifique na sua faixa etária, o prêmio da faixa etária será repassado para o atleta subsequente na classificação daquela categoria, não acumulando as premiações.

Artigo 51º. O atleta premiado na classificação Local não acumulará prêmios com a Geral ou Faixa Etária, prevalecendo a premiação de maior valor. Esta cláusula também se aplica para o atleta classificado na categoria Minerador, que não poderá acumular prêmios com a Geral, Local e Faixa Etária, prevalecendo a premiação de maior valor.

Parágrafo único: os atletas que não comprovarem a sua categoria, que agirem com má fé ou tentarem fraudar para obter premiação ou benefício, serão automaticamente eliminados.

Artigo 52º. Todos os atletas inscritos receberão medalha ao final da corrida.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 53º. Ao participar da 1ª Corrida do Minerador, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 54º. Todos (as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 55º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 56º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida.

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 57º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos comerciais, informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 58º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora CORRERIA 83 ASSESSORIA ESPORTIVA. E 1ª CORRIDA DO MINERADOR.

Artigo. 59º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição tem os direitos reservados a empresa organizadora CORRERIA 83 ASSESSORIA ESPORTIVA.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora CORRERIA 83 ASSESSORIA ESPORTIVA E 1ª CORRIDA DO MINERADOR e para os patrocinadores do evento esportivo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 60º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento, na área de cronometragem.

Artigo 61º. Ao participar da corrida, o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 62º. Não será disponibilizado guarda-volumes no evento devido a grande quantidade de atletas participantes.

Artigo 63°. Não haverá reembolso por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 64°. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes. **Artigo 69°.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 65°. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: através do site www.contraorelogio.com.br , para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 66°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site e/ou Instagram oficial da corrida.

Artigo 67°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 68°. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 3km ou 5km
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a 1ª Corrida do Minerador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a corrida, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.